



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



## RESOLUÇÃO CDICEA Nº 378

Defere recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de trancamento de matrícula no período letivo 2021/2, referente à matrícula 17.2.8233.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 116ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Deferir recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de trancamento de matrícula no período letivo 2021/2, referente à matrícula 17.2.8233.

João Monlevade, 28 de setembro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 28/09/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0402786** e o código CRC **F6C78E92**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008322/2022-16

SEI nº 0402786

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3808-0816 - www.ufop.br